

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 2794/2020

EM 03 DE MARÇO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Unidade Escolar Municipal na localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã – RJ; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhores condições de acomodação e bem-estar aos discentes, docentes e demais servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Quissamã – RJ.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação do Bem Público adquirido através de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 997/2008.

Art. 2º O imóvel descrito como uma área dentro da propriedade denominada "MORRO ALTO e DUPLA" cuja Matrícula é a de número 739, do Cartório de Registro de Imóveis e Ofício Único de Quissamã – RJ, tem como nova destinação a construção de uma Unidade Escolar na localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã – RJ.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.284/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 213/2019 e com base no art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.288/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora KARINE SERRA SOUZA, mat. nº 6906, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 29 de fevereiro de 2020, de acordo com o processo nº 2247/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.280/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor RAFAEL BARCELOS DE SOUZA, mat. 6890, para responder pelo expediente do Assessor Especial de Governo ANTÔNIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, mat. nº 2863, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2795/2020

EM, 06 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Análise e Parecer, instituída pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 798/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1145/2009;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Análise e Parecer para a Concessão de Incentivos e/ou Benefícios de que trata a Lei Municipal nº 798/2004, composta pelos seguintes membros:

- a) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que presidirá a Comissão de Análise e Parecer – Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
- b) Secretária Municipal de Fazenda – Simone Moreira
- c) Secretária Municipal de Assistência Social – Tânia Regina dos Santos Magalhães
- d) Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo – Jonas de Siqueira Cesar
- e) Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – Luiz Carlos Fonseca Lopes
- f) Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – Luciano Pessanha
- g) Presidente da Associação Empresarial de Quissamã – Elizabeth Aprígio de Figueiredo
- h) Vereador – José Borba Pessanha
- i) Vereador – Luis Carlos Cordeiro dos Reis
- j) Gerente Geral do Banco do Brasil – Euler de Freitas Braga Neto

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 2668/2019.

Quissamã, 06 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.292/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra “F”, da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 188/2020.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.289/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor RICARDO VICENTE, mat. nº 2266, Artífice Obras e Serviços Públicos - Mecânico, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 21.02.2020, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2242/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.291/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: suspender o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria nº 18.208/2020 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados e apontados no Processo nº 2574/2019, a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.290/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora GLASIANE DE SOUZA FIGUEIREDO, Almojarifé, mat. nº 8140, no período de 21.02.2020 a 19.06.2020, lotada na Coordenadoria Especial de Transporte, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2243/2020.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.294/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor Arlenio Pessanha Couto, mat. nº 2107 para substituir o servidor Maurício Antônio de Souza, mat. nº 2115, na Comissão nomeada por meio da Portaria nº 18.263/2020, que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial instaurada por meio do Processo Administrativo nº 1274/2020, a contar de 02 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.293/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PORTARIA Nº	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
39341	Patricia Santos da Silva	Auxiliar de Turma	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	103/2020	02/03/2020 à 31/12/2020	SEMED

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.297/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora ADALISE DE AZEVEDO VIANA PESSANHA, Diretor do Departamento de Lazer, mat. nº 6767, no período de 24.02.2020 a 22.06.2020, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2279/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.301/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 04 de março de 2020.

PROCESSO	MAT.	NOME
2337/2020	6922	JONAS DE SIQUEIRA CESAR

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.298/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora municipal, conforme abaixo relacionada, a contar de 02 de março de 2020.

PROCESSO	MAT.	NOME
2447/2020	2079	PATRICIA CORRÊA CEZAR PESSANHA

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.296/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar as permutas dos servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de março 2020.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
MAT.	NOME	CARGO	ID.	NOME	CARGO
053	Marli Ferreira Gonzaga de Queiróz e Almeida	Professor II	39617645	Róbisson da Silva Serra	Professor Docente II

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
MAT.	NOME	CARGO	ID.	NOME	CARGO
1039	Cintia Maria Batista de Azevedo Silva	Professor I	2547990	Viviane da Penha Barcelos S. Chagas	Professor Docente II

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
MAT.	NOME	CARGO	ID.	NOME	CARGO
1073	Germana Gomes Mathias Netto Lima	Professor I	8044257	Alexandra Gomes Mathias Netto	Professor Docente II

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.302/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora WANESSA TRINDADE DA SILVA, mat. nº 6621, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 04 de março de 2020, de acordo com o processo nº 2552/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.313/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária do servidor FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, mat. 2053, de 100h para 200h mensais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 06 de março de 2020, de acordo com o processo nº 2451/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.311/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 16 de fevereiro a 15 de maio de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.303/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Subsecretária de Assistência Social ROSANE MARIA BARRETO DE BARROS, mat. nº 6541, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.306/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Assessor Especial de Comunicação Social LUIZ AUGUSTO MARIA DA COSTA PESSANHA, mat. nº 6511, para responder pelo expediente do Coordenador Especial de Comunicação Social PAULO DAVID NOGUEIRA DA SILVA, mat. nº 6262, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.307/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para tratamento de saúde do servidor público ALESSANDRO DE CARVALHO FIGUEIREDO, Guarda Civil Municipal – mat. nº 2736, no período de 25 de janeiro de 2020 a 12 de março de 2020, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, com base no artigo 98 § 2º da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 335/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.308/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta dos servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 1789/2020.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
222	Tereza Cristina Cabral Gomes	Médico Sanitarista	7719	Roberto Nascimento Lopes Filho	Médico

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.309/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
705.6724	Cristiane Medeiros	Ferreira Fisioterapeuta	P.M. de Nova Iguaçu	27.01.2020 à 31.12.2020	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.310/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora PAULA CASIMIRO MARTINS LEITE LOUREIRO, mat. nº 6216, do cargo comissionado de COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – CC-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a contar de 04 de março de 2020, de acordo com o processo nº 2560/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.314/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 12911/2019 e com base no art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.312/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, o servidor OCIMAR ESPIRITO SANTO AZEVEDO, mat. nº 2674, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Transporte, a contar de 05 de março de 2020, de acordo com o processo nº 1723/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**